



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



MEMORANDO INTERNO

Ibirarema, 02 de abril de 2025.

DE: DEPTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2025

Solicito nos Termos do artigo 71, II, da Lei 14.133/2021, que seja revogado o Processo de Dispensa de Licitação n. 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para promover a roçada de logradouros, praças, canteiros, prédios públicos e demais áreas de interesse social do município. Tal solicitação se faz necessário para a adequação do Termo de Referência do referido processo.

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO MILANI

Diretor do Depto. de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Vistos...

DECIDO

Ante a solicitação do Diretor do Depto. de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, constante nos autos do Processo Administrativo n. 20/2025, determino a anulação da Dispensa de Licitação n. 01/2025, nos termos do artigo 71, II, da Lei 14.133/2021.

Cumpra-se

Ibirarema, 02 de abril de 2.025.


José Benedito Camacho
Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Termo de Revogação – Dispensa de Licitação nº 01/2025 - Ante a solicitação do setor competente, nos autos do processo Administrativo nº 20/2025, **FICA REVOGADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, nos termos do artigo 71, II, da Lei 14.133/2021. Ibirarema, 02 de abril de 2025. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO** – Prefeito Municipal.